

Estratégia de Dinamização e de Divulgação



PROMOVER

DIVULGAR



ENVOLVER



BOLSA
de terras



**Plano de Ação de
2016**

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. A BOLSA NACIONAL DE TERRAS.....	4
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - LINHAS GERAIS DA ESTRATÉGIA.....	5
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO DE AÇÃO.....	6
4. PLANO DE AÇÃO.....	7
5. PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	10
6. ANEXOS.....	12
ANEXO I - ENQUADRAMENTO LEGAL.....	13
ANEXO II - MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.....	14
ANEXO III – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES A DESENVOLVER.....	15

1. INTRODUÇÃO



O ano de 2016 corresponde ao segundo ano de implementação da Estratégia de Dinamização e Divulgação da Bolsa de Terras, traduzindo a sua consolidação face à experiência e ao conhecimento adquiridos pela execução das ações, pelas entidades diretamente associadas à gestão operacional da Bolsa Nacional de terras.

Mantendo-se válidos os objetivos gerais e operacionais definidos na Estratégia de Divulgação e Dinamização da Bolsa de Terras aprovada em setembro de 2014, este Plano de Ação integra ajustamentos decorrentes dos contributos recebidos no âmbito da avaliação intercalar do [Plano de Ação de 2015](#).

De destacar no presente Plano de Ação, para além do reforço e ampla disseminação das ações de divulgação e informação sobre a Bolsa Nacional de terras, a inclusão de ações com o enfoque:

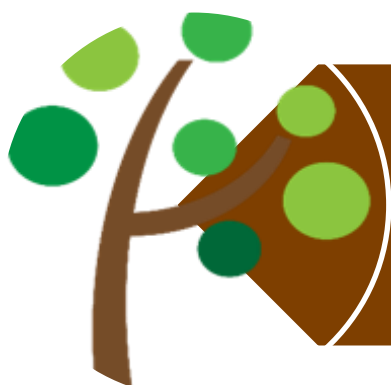
- no reforço da capacitação das GeOp, criando condições para a aplicação territorial desta temática, enquanto contributo para o desenvolvimento económico, social e ambiental;
- na promoção de projetos piloto e articulação com iniciativas que promovam o acesso à terra;
- na implementação de ações que assegurem a operacionalização do diploma que estabeleceu o processo de reconhecimento de prédio rústico e misto sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e seu registo.

2. A BOLSA NACIONAL DE TERRAS



A Bolsa Nacional de terras desempenha um papel ativo como instrumento de ordenamento do território e de estruturação fundiária, de agente do mundo rural, de ferramenta de estímulo da atividade agroflorestral e de promoção do aumento de produção e, de facilitador da evolução do mercado fundiário.

VISÃO



Potenciar o máximo aproveitamento do território rural português

Portugal tem pela frente o desafio de olhar para o território nacional como uma fonte de riqueza que deve ser colocada ao serviço de um desenvolvimento sustentável que aumente o potencial produtivo agroflorestral e que dinamize o mundo rural.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - LINHAS GERAIS DA ESTRATÉGIA



Constituem objetivos estratégicos e linhas gerais da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras.

FACILITAR O ACESSO À TERRA	Assegurar o funcionamento da Bolsa Nacional de terras como forma de dinamizar o mercado fundiário, através da promoção do uso da terra
IDENTIFICAR, DISPONIBILIZAR E PROMOVER A OFERTAS DE TERRAS	Facilitar o encontro entre a oferta e a procura de terras
CONTRIBUIR PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DA DISPONIBILIDADE DAS TERRAS	Valorizar a multifuncionalidade do território, potenciando novos usos e a exploração sustentável do recurso natural "terra".
ESTIMULAR OS PROPRIETÁRIOS PRIVADOS PARA DISPONIBILIZAR AS TERRAS	Motivar os proprietários para a cedência voluntária das terras, quando não tenham capacidade ou condições de as explorar
ASSEGURAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERRAS POR ENTIDADES PÚBLICAS	Motivar as entidades para a cedência das terras, cuja utilização direta deixou de se justificar
COMBATER O ABANDONO DAS TERRAS E APOIAR A MOBILIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	Contribuir para a consolidação da atividade agrícola e florestal a nível local e regional
VIABILIZAR A FIXAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	Assegurar e promover as condições para a facilitação da instalação de jovens agricultores e dinamização das economias locais
POTENCIAR O CONHECIMENTO DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS E PROMOVER OS SEUS RESULTADOS	Contribuir a valorização da Bolsa Nacional de terras, sua ampla utilização e cumprimento dos objetivos para que foi criada

Princípios orientadores do Plano de Ação

Pretende-se aprofundar os princípios orientadores que concorrem para a concretização da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras e para a implementação do Plano de Ação:



4. PLANO DE AÇÃO



O presente Plano de Ação assegura a continuidade das ações constantes do [Plano de Ação de 2015](#), que se consideram transversais e fundamentais para a sustentação do projeto da Bolsa Nacional de terras e, colhendo a experiência adquirida, integra outras ações num processo evolutivo de melhoria contínua e de resposta a novos desafios.

Dá ênfase à sensibilização de todos os agentes e em especial às populações e aos proprietários, sejam eles entidades privadas ou públicas, visando o incremento da disponibilização de terras a nível nacional bem como, assegura a operacionalização do processo de reconhecimento dos prédios rústicos e mistos sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e seu registo.

No **Anexo I** é apresentada a estrutura legislativa associada à Bolsa Nacional de terras a qual se encontra concluída em todas as vertentes previstas na Lei n.º 62/2012, 10 de dezembro.

No **Anexo II** são apresentados os meios, instrumentos e ações de suporte à concretização da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras as quais serão evidenciadas através dos indicadores que constituem o Plano de Ação.

No **Anexo III** é apresentado o cronograma previsional das ações a desenvolver para cada objetivo operacional, bem como o universo das entidades responsáveis, público-alvo, os resultados esperados e os respetivos indicadores.

Objetivos Gerais

O conhecimento do território rural e estimular a gestão sustentável dos espaços rurais, contribuindo para o máximo aproveitamento e utilização agrícola, florestal ou silvopastoril do território rural português (Continente).

Objetivos Operacionais

Cada objetivo é constituído por um número de ações propostas preferencialmente articuladas e que estabelecem relações entre si, constituindo o Plano de Ação.

Potenciar o conhecimento da Bolsa de terras

Facilitar o encontro entre a oferta e a procura de terras

Promover o contacto com entidades e organismos, públicos ou privados

Promover os resultados da Bolsa de terras

Reforçar a intervenção das GeOp

Realizar sessões técnicas regionais

Potenciar a utilização dos meios de divulgação e comunicação escrita e digital

Reforçar a realização de sessões de sensibilização dirigidas a proprietários e à população em geral

Promover projetos piloto

Motivar a integração de outras Bolsa de terras

Reforçar as reuniões com as entidades privadas e públicas, nacionais e internacionais

Promover a troca de experiências

Dinamizar e reforçar a atuação da rede de GeOp

Estabelecer parcerias e protocolos

Promover a temática da Bolsa de terras em fora académicos

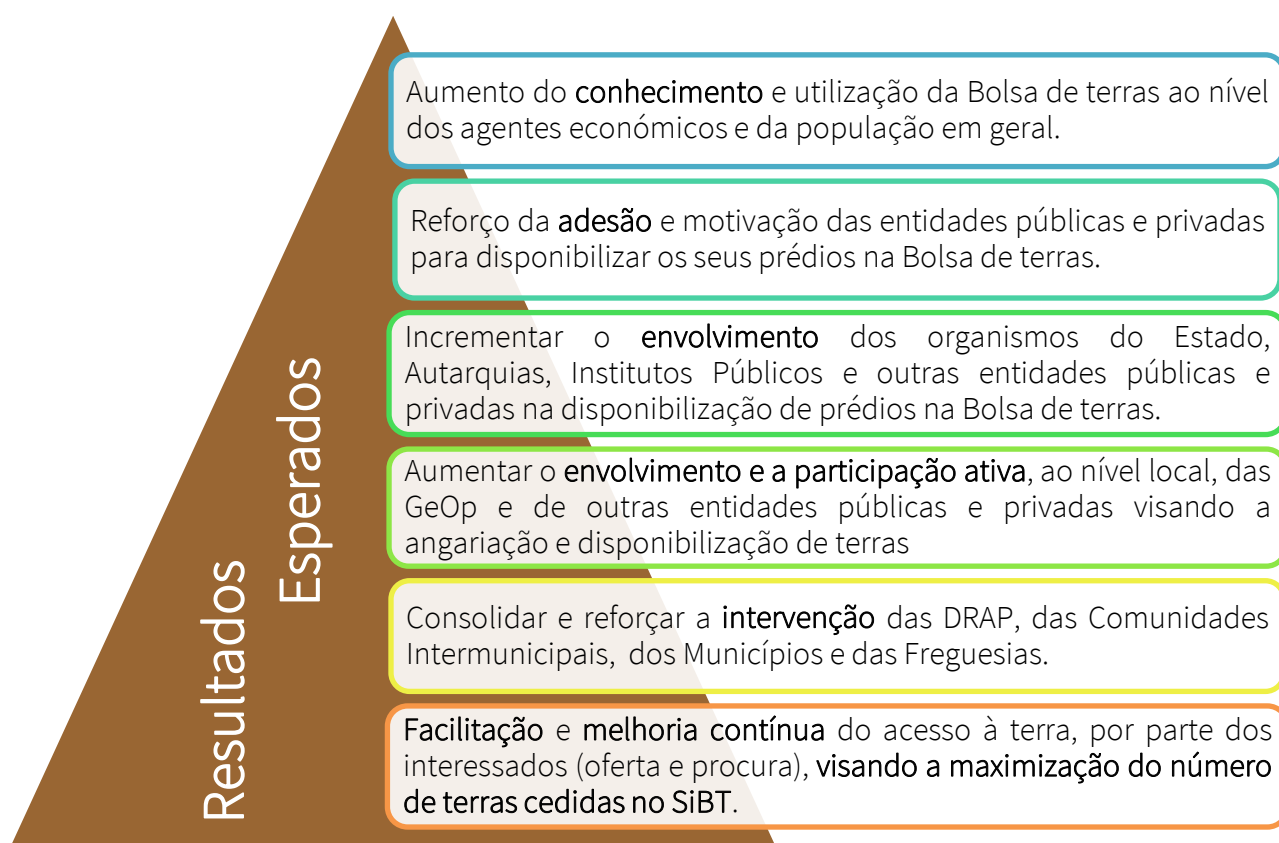
Realizar inquéritos de qualidade

Envolver os órgãos de comunicação local, regional, promovendo nas rádios locais a existência de programas temáticos

O Plano de Ação tem como público-alvo as entidades inseridas em cada uma das seguintes categorias, as quais em determinadas circunstâncias são igualmente intervenientes diretos ativos.



Da articulação conjunta entre os diferentes intervenientes e em resultado da sua proatividade na execução das ações definidas, o Plano de Ação pretende atingir os seguintes resultados:



5. PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO



A Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras, será suportada pelo Plano de Ação o qual integra todas as iniciativas previstas e identificadas pelas entidades que constituem o Grupo de Acompanhamento da Bolsa de terras.

A monitorização e avaliação será efetuada com base no presente Plano de Ação, o que permitirá analisar o grau de execução e cumprimento da Estratégia de Dinamização e de Divulgação bem como, o que contribuirá para a introdução de melhorias e de atualizações.

Para a avaliação do Plano de Ação de 2016, é definido 1 (um) momento de avaliação:

- ❖ **No 1º trimestre de 2017, referente à execução global do Plano de Ação.**

Para o efeito, as entidades responsáveis pelas ações devem ter em consideração a necessária recolha e tratamento sistematizados dos indicadores identificados, bem como a validação da execução da ação, reunindo informação sobre o calendário real das ações e o público-alvo a que se dirigem.

A informação depois de tratada é disponibilizada em data a fixar pela Entidade Gestora da Bolsa de terras, a qual receciona e procede à compilação e tratamento final, visando a produção do respetivo relatório.

O conteúdo do relatório de avaliação será objeto de análise entre a DGADR (Entidade Gestora da Bolsa de terras), o Coordenador e os membros do Grupo de Acompanhamento da Bolsa de terras, em reunião a agendar para o efeito a ter lugar até ao final do 1º trimestre do ano de 2017.

Das conclusões e recomendações poderão resultar melhorias que integrarão o Plano de Ação do ano de 2017, tendo em vista a melhoria contínua e a potenciação de resultados da Bolsa Nacional de terras.

As linhas de orientação estratégicas aqui apresentadas, acrescidas de outras que possam vir a ser propostas no futuro, nomeadamente pelo Grupo de Acompanhamento da Bolsa de terras (GABT), constituem um referencial que deverá ser atualizado quando justificável, em resultado da avaliação de cada Plano de Ação de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras, visando um melhor o seu funcionamento e gestão.

6. ANEXOS



Anexo I - Enquadramento Legal

[Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro](#), cria a Bolsa Nacional de Terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, designada por “Bolsa de terras”;

[Lei n.º 63/2012, de 10 de dezembro](#), aprova benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvopastoris e à dinamização da Bolsa de terras;

[Portaria n.º 197/2013, de 28 de maio](#), aprova o Regulamento de Gestão da Bolsa Nacional de Terras e o modelo de contrato de disponibilização, na bolsa nacional de terras, de prédios para utilização agrícola, florestal e silvopastoril, bem como processe à fixação da taxa por custos de gestão da Bolsa de terras;

[Resolução de Conselho de Ministros n.º 96/2013, de 30 de dezembro](#), estabelece o procedimento de identificação e de disponibilização de prédios do domínio privado do Estado e dos institutos públicos na Bolsa de terras;

[Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de fevereiro](#), estabelece as formas e o procedimento de cedência dos prédios do domínio privado do Estado e do património dos institutos públicos, através da Bolsa de terras;

[Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2014, de 20 de março](#), cria o grupo de acompanhamento da Bolsa de terras e o respetivo coordenador da Bolsa de terras, para dinamização e divulgação da Bolsa de terras;

[Despacho n.º 4431/2014, de 21 de março](#), procede à designação do coordenador do grupo de acompanhamento da Bolsa de terras – coordenador da Bolsa de terras.

[Despacho n.º 6559/2014, de 8 de maio](#), Despacho de disponibilização de terras do Estado (1.º Concurso).

[Despacho n.º 11700/2014, de 15 de setembro](#), aprova a minuta a utilizar nos contratos de arrendamento de prédios do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, através da Bolsa de terras.

[Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro](#), que altera o artigo 2.º da Lei n.º 63/2012, de 10 de dezembro, que aprova os benefícios fiscais à utilização de terras agrícola, florestais e silvopastoris e à dinamização da «Bolsa de terras»

[Portaria n.º 128/2015, de 12 de maio](#), que prorroga o período de suspensão do pagamento da taxa devida por custos de Gestão da Bolsa Nacional de Terras, pelo prazo de um ano a contar de 29 de Maio de 2015.

[Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro](#), que estabelece o processo de reconhecimento da situação de prédio rústico e misto sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e seu registo.

[Despacho n.º 11524/2015, de 2 de outubro](#), Despacho de disponibilização de terras do Estado (2.º Concurso).

Anexo II - Meios e Instrumentos de Comunicação

(A) Instrumentos propostos para a Estratégia

Genericamente os pressupostos dos meios e suportes são os seguintes:

- ❖ Produção de informação com linguagem clara e simples, complementada com a utilização de grafismos apelativos;
- ❖ Produção de informação dirigida a públicos-alvo bem definidos;
- ❖ Produção de informação diferenciada, consoante as ações;
- ❖ Recursos a meios eletrónicos de divulgação, com especial relevo para o sítio da Bolsa Nacional de Terras, no qual será assente a divulgação;

(B) Ações a realizar para a Estratégia

- a) Sessões de formação das GeOp
- b) Sessões de divulgação e esclarecimento, feiras do setor e outros eventos
- c) Potenciar a utilização dos meios informáticos
- d) Reforçar o envolvimento de outras entidades – Protocolos e Parcerias
- e) Produção de material de divulgação (Folhetos, Brochuras, placares)
- f) Imagem e Slogan
- g) Outras iniciativas:
 - *Dossiers* temáticos, a publicar em jornais de distribuição nacional e regional, que venham a revelar-se necessárias ao longo do processo de operacionalização da Bolsa de terras;
 - *Workshops* temáticos, coincidentes com a introdução de novas áreas de atuação da Bolsa de terras, a realizar localmente com participação ativa das entidades autorizadas, visando o reforço da informação as populações;
 - Estudos ou Relatórios sobre o mercado fundiário e a mobilização das terras rurais;
 - Promoção de projetos piloto, articulação com outras Bolsa de terras e divulgação de Boas Práticas;
 - Inquéritos direcionados ao público-alvo.

Anexo III – Programação das Ações a Desenvolver

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Cronograma das Ações			
						1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
Potenciar o conhecimento da Bolsa de terras	Sessões de divulgação e informação (inclui Seminários, Colóquios, Debates, Eventos, Feiras, etc.)	DGADR, Coordenador, GeOp	GeOp, DRAP, Autarquias, Entidades locais, outras entidades públicas e privadas, agentes do setor, público em geral	Aumento do conhecimento e utilização da Bolsa ao nível dos agentes económicos e da população em geral Aumentar o envolvimento e a participação ativa, ao nível local, das GeOp e de outras entidades públicas e privadas visando a angariação e disponibilização de terras	-Nº de sessões de divulgação e informação -Nº de participantes em sessões de divulgação e informação -Nº de presenças em feiras -Nº de documentos distribuídos	X	X	X	X
	Formação	DGADR, Coordenador, Entidades Líder, GeOp, DRAP	GeOp DRAPs		-Nº de ações para GeOp - Nº de ações para DRAP -Nº de participantes		X	X	X
	Mobilização e envolvimento das GeOp	DGADR Coordenador	GeOp		-Nº de iniciativas implementadas pelas GeOp -Tipologia das iniciativas	X	X	X	X
	Manutenção e gestão da página Facebook da Bolsa de terras	DGADR, Coordenador	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de conteúdos inseridos e partilhados -Nº de eventos inseridos e partilhados	X	X	X	X
	Workshop (inclui conversas sobre a Bolsa de terras)	DGADR Coordenador DRAP GeOp	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de workshops -Nº de participantes -Grau de satisfação		X		X
	Inserção de conteúdos da Bolsa de terras, nas revistas e sites, folhetos e cartazes	DGADR, Coordenador DRAP GeOp	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de revistas -Nº de sites -Nº de folhetos -Nº de cartazes -Nº de conteúdos	X	X	X	X

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores	Cronograma das Ações			
						1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
Facilitar o encontro entre a oferta e a procura	Projetos piloto para disponibilização de terras através da Bolsa de terras (inclui integração com Bolsa de terras Municipais)	DGADR Coordenador GeOp	Entidades públicas e privadas	- Incrementar o envolvimento dos organismos do Estado, Autarquias, Institutos Públicos e outras entidades públicas e privadas na disponibilização de prédios na Bolsa de terras	-Nº de projetos piloto envolvendo associações e organizações de produtores -Nº de projetos piloto envolvendo municípios	X	X	X	X
	Sensibilização dirigida a proprietários e população em geral	DGADR Coordenador DRAP GeOp	Proprietários de terras Público em geral	- Aumentar o envolvimento e a participação ativa, ao nível local, das GeOp para angariação e disponibilização de terras	-Nº de ações de sensibilização dirigidas a proprietários -Nº de proprietários contactados -Nº de ações de sensibilização para o público em geral	X	X	X	X
	Referenciação de terras sem dono conhecido e sem utilização	DGADR DRAP GeOP	Público em geral	- Facilitação e melhoria contínua do acesso à terra, por parte dos interessados (oferta e procura), visando maximização do número de terras cedidas no SiBT	-Nº de ações de informação -Nº de procedimentos implementados -Nº de terras referenciadas	X	X	X	X
	Evolução do SiBT	DGADR	Público em geral Proprietários	-Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras.	-Nº de funcionalidades desenvolvidas		X		
	Concursos das terras do Estado	DGADR Coordenador	Público em geral Proprietários		-Nº de Concursos abertos				

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores	Cronograma das Ações			
						1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
Promover o contacto com entidades e organismos, públicos ou privados	Promoção do Bolsa de terras junto de potenciais investidores	Coordenador DGADR GeOp	Agentes económicos do setor, nacionais e internacionais	-Consolidar e reforçar a intervenção das DRAP e dos Municípios e Freguesias - Incrementar o envolvimento dos organismos do Estado, Autarquias, Institutos Públicos e outras entidades públicas na disponibilização de prédios na Bolsa de terras - Consolidar e reforçar a intervenção das DRAP, das Comunidades Intermunicipais, dos Municípios e das Freguesias.	-Nº de reuniões -Nº de entidades envolvidas - Tipologia das entidades envolvidas	X	X	X	X
	Reforço da rede de GeOp	Entidades líder	Associações, cooperativas, organizações de produtores		-Nº de parcerias incrementadas -Nº de novas entidades parceiras aderentes	X	X	X	X
	Protocolos e Parcerias de articulação com a Bolsa de terras	DGADR, Coordenador	Entidades Líder Autarquias, Entidades Bancárias Outras entidades do Estado, Agentes económicos, Instituições religiosas Universidades		-Nº de parcerias propostas -Nº de protocolos propostos -Nº de parcerias concretizadas -Nº de protocolos celebrados		X	X	X
	Troca de Experiências com outras Bolsas de terras	DGADR Coordenador	Municípios Regiões		-Nº de trocas de experiência	X	X	X	X

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores	Cronograma das Ações			
						1ºT	2ºT	3ºT	4ºT
Promover os Resultados da Bolsa de terras	Elaboração de Estudos ou Relatórios	DGADR, Coordenador, Entidades Líder	GeOp, DRAP, Autarquias, Entidades locais, outras entidades MAM, público em geral	- Aumento do conhecimento e utilização da Bolsa ao nível dos agentes económicos e da população em geral -Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras -Facilitação e melhoria contínua do acesso à terra, por parte dos interessados (oferta e procura),visando a maximização do número de terras cedidas no SiBT	- Nº de Relatórios - Nº de Estudos - Temáticas abordadas	X	X	X	X
	Notas Informativas	DGADR, Coordenador, Entidades Líder, GeOp	GeOp, Autarquias, DRAP, Entidades bancárias, Entidades locais e público em geral	-Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras -Facilitação e melhoria contínua do acesso à terra, por parte dos interessados (oferta e procura),visando a maximização do número de terras cedidas no SiBT	-Nº de Notas informativas publicadas -Nº de subscritores	X	X	X	X
	Plano de Comunicação para órgãos de comunicação social	DGADR, Coordenador, DRAP, Entidades líder, GeOp	GeOp, Autarquias, DRAP, Entidades bancárias, Entidades locais e público em geral	- Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras.	-Nº de notícias -Nº de órgãos de comunicação envolvidos -Temáticas abordadas	X	X	X	X
	Inquérito de qualidade	DGADR Coordenador	Proprietários com prédios inseridos na Bolsa de terras		-Nº de inquéritos -Grau de satisfação -Nº de melhorias propostas			X	X

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

**Bolsa Nacional de Terras - Estratégia de Dinamização e de Divulgação
Plano de Ação de 2016**

PROPRIEDADE

DGADR - Entidade Gestora da Bolsa de Terras

CONTACTOS

E-mail : bolsadeterras@dgadr.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

junho de 2016

